



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 8512/2019/MMA

À Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados  
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, sala 27  
70160-900 Brasília/DF

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

Documento recebido nesta Secretaria sem indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto nº 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Fm 29.11.19 às 17 h39  
Brasília, 29 de novembro de 2019

Lne 5876 Servidor Ponto

Wanderson Portador

**Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/n. 854/2019 – Requerimento de Informação n. 1447/2019.**

Senhora Deputada,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/n. 854/19 o qual veicula, entre outros o Requerimento de Informação n. 1447/2019, de autoria do Deputado Joseildo Ramos (PT-BA), a respeito das “manchas de óleo que atingiram o litoral do Nordeste e que nos últimos dias atingiram o litoral da Bahia”.

Sobre os questionamentos apresentados, esclareço o seguinte:

**1- Qual a origem do vazamento do óleo?**

Em amostras coletadas e analisadas pelo Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira - IEAPM e pela Petrobras, foi atestado que o óleo encontrado em diferentes praias do nordeste brasileiro possui características semelhantes, e coincide com o extraído em campos da Venezuela. A Marinha do Brasil, em conjunto com a Polícia Federal, com a Organização Marítima Internacional, com o apoio do Ministério da Defesa e do Exército Brasileiro, e de instituições americanas, abriu investigação sobre navios-tanque que trafegaram nas proximidades das áreas atingidas.

**2 - Qual o tamanho da área afetada?**

Dados de 25 de novembro, apontam 11 Estados, 126 Municípios, totalizando 800 localidades afetadas, considerando o conceito de localidade uma área de 1 km ao longo da costa. Portanto, uma praia com uma faixa de areia com 10 km possui 10 localidades.

**3 - Qual o risco de contaminação das espécies marinhas na região?**

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio vem somando esforços no combate às manchas de petróleo no litoral nordestino, desde o aparecimento no início de setembro. Voluntários, brigadistas e servidores estão trabalhando em ações de monitoramento de espécies, além de pesquisa de campo, educação ambiental e limpeza de praias e estuários.

**4 - Qual o risco de contaminação dos pontos turísticos afetados?**

Dados de 25 de novembro de 2019, apontam que de 294 inspeções nas praias do Nordeste e Sudeste, 218 não apresentaram vestígios de óleo.

**5 - Quais medidas estão sendo tomadas para resolver o problema do vazamento de óleo?**

O Grupo de Acompanhamento e Avaliação - GAA do incidente de Poluição de Óleo no litoral do Nordeste, composto pela Marinha do Brasil, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, e pela Agência Nacional do Petróleo - ANP, trabalha em ações conjuntas desde o início das operações.

No momento, 25 navios participam do esforço de monitoramento, localização e coleta de óleo no Nordeste, sendo 24 da Marinha do Brasil e 01 da Petrobras; 05 aviões, sendo 02 da Marinha do

Brasil, 02 da FAB e 01 do IBAMA; e 06 helicópteros, sendo 04 da Marinha do Brasil, 01 da Petrobrás e 01 do IBAMA.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

RICARDO SALLES

Ministro de Estado do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Aquino Salles, Ministro do Meio Ambiente**, em 29/11/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **0503756** e o código CRC **AF55F0A5**.

---

Processo nº 02000.012757/2019-90

SEI nº 0503756

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, [sepro@mma.gov.br](mailto:sepro@mma.gov.br), Telefone: (61)2028-1206